

INDICAÇÃO nº 189/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que após estudo de viabilidade, determine ao departamento competente para que proceda com a instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, junto à Rua das Palmas localizada no bairro Jardim da Colina, mais especificamente nas proximidades da esquina com a Rua das Samambaias, cerca de uns 80 (oitenta) metros para cima da referida esquina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em virtude da alta velocidade praticada pelos motoristas que trafegam na localidade, não respeitando os transeuntes, colocando em risco a vida destes e também dos moradores da região, bem como, colocando em risco suas próprias vidas.

Assim, com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e possíveis acidentes de trânsito, e ainda, com o objetivo primordial de promover a segurança de nossos cidadãos, solicitamos a instalação de lombada no local especificado a fim de forçar os condutores de veículos a reduzirem a velocidade e respeitarem o limite máximo indicado pelo Código de Trânsito Brasileiro ao transitarem junto à via indicada.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 13 de setembro de 2024.

**Deolino Benini Junior
Vereador Proponente**